



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.515, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.436.665,72 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.813, de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 2.436.665,72 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 1.473.753,94

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.91.71.00 Ficha nº 129 Fonte: 01 962.911,78

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO oriundo da Cessão Onerosa – Pré-Sal, distribuída pela União de acordo com critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, Vínculo Detalhado 01.100.0109, Fonte Contábil 485.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas